

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0175/81

INTERESSADO: PAULO ROBERTO GRIMALDI OLIVEIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Patologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 526/81 - CTG - APROVADO EM 01/04/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional do Fernandópolis indica o Sr. Paulo Roberto Grimaldi Oliveira para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Patologia, destinada ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAÇÃO:

O interessado, médico formado pela Escola Paulista de Medicina em 1970, foi médico-residente, 2 anos, do Hospital do Servidor Público Estadual da São Paulo, é Professor da especialidade, na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Tem vários trabalhos publicados.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Paulo Roberto Grimaldi Oliveira para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Patologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 04 de fevereiro do 1981

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 0175/81 PARECER CEE Nº 526/81 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11/02/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de abril de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente